PORTARIA N.º 3.954, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Altera dispositivo da Portaria n.º 3.068, de 12 de agosto de 2014, que "regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Unaí, a concessão do Adicional de Qualificação, de caráter temporário, instituído pela Lei n.º 2.283, 13 de abril de 2005", e dá outra providência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no inciso III do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o erro material na citação do artigo 1º da Portaria n.º 3.159, de 1º de dezembro de 2014, que menciona o artigo 6º ao invés do artigo 7º,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do artigo 7º da Portaria n.º 3.068, de 12 de agosto de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Serão aceitas ações de treinamento não viabilizadas pela Câmara Municipal de Unaí, mas somente as concluídas após a publicação da Lei nº 2.920, de 26 de junho de 2014, bem como após o ingresso do servidor na Câmara Municipal de Unaí, desde que promovidas por Escolas de Governo, observando-se o seguinte:" (NR)

Art. 2º Determinar que os requerimentos protocolados antes da publicação desta Portaria sejam analisados sob a ótica da redação original da Portaria n.º 3.068, de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2014.

Art. 4º Revoga-se a Portaria n.º 3.159, de 1º de dezembro de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de julho de 2018; 74º da Instalação do Município.

(Fls. 2 da Portaria n.º 3.954, de 18/7/2018)

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral